Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A Nº 120/2013.

REVOGA PORTARIA QUE NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA – FMDCA.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais, etc...,

R E S O L V E :

I – REVOGAR em todo seu teor a Portaria Nº 041/2013, de 07 de junho de 2013 que nomeia como GESTOR do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA – FMDCA, o SR **ANTÔNIO FLÁVIO HORATO MENENDES.**

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2013.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito

MAGS/etc